

**EDITAL Nº 13/2020/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE  
EXTENSÃO – PBIEX - RETIFICAÇÃO 01**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de bolsistas graduandos, **sem vínculo empregatício**, de diversas áreas, conforme item 2.1 deste edital, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior.

## **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
  - 1.1.1. Biblioteconomia e Documentação
  - 1.1.2. Libras
  - 1.1.3. Informática
  - 1.1.4. Tecnologia da Informação - TI
  - 1.1.5. Administração
  - 1.1.6. Ciências contábeis
  - 1.1.7. Ciência e/ou Engenharia de Dados
  - 1.1.8. Design Gráfico e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)
  - 1.1.9. Psicologia
  - 1.1.10. Secretariado
  - 1.1.11. Letras Português/Inglês
  - 1.1.12. Jornalismo
  - 1.1.13. Publicidade e propaganda
  - 1.1.14. Audiovisual / Vídeo Maker
  - 1.1.15. Eventos
  - 1.1.16. Automação e Robótica
  - 1.1.17. Museologia
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos em Setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

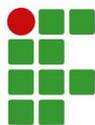
## **2. DAS VAGAS**

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 70 (setenta) vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

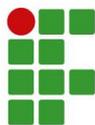
| <b>O E-MAIL DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL DO SETOR DE ATUAÇÃO DESEJADO COM SEGUINTE ASSUNTO: "INSCRIÇÃO PBIEX Edital 13/2020 (Nome do Setor)"</b> |             |              |  |   |
|---|-------------|--------------|--|---|
| Exemplo: Inscrição PBIEX Edital 13/2020 - PROEN   |             |              |  |   |
| <b>LOCAL PARA ATUAÇÃO / CONTATO</b>   | <b>ÁREA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>HABILITAÇÃO MÍNIMA E EXIGÊNCIAS PARA VAGA</b> | <b>EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/ SETOR QUE ATUARÁ</b> |



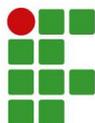
|   |                                      |           |  |   |
|---|--------------------------------------|-----------|--|---|
| <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN</b><br><br>(79) 3711-3176 | <b>Libras</b>                        | <b>02</b> | Letras Libras ou Pedagogia cursando, no mínimo, o 5º período e que tenha habilidade/domínio em interpretação em Libras   | soraya.meneses@ifs.edu.br<br><br>Diretoria de Educação Profissional e Superior - DEPS/PROEN |
|   | <b>Informática</b>                   | <b>01</b> | Graduando em TI, Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC. Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI   | ead@ifs.edu.br<br><br>Departamento de Educação à Distância - DEAD/PROEN                     |
|   | <b>Tecnologia da Informação - TI</b> | <b>01</b> | Ter experiência em execução projetos de Data Mining/Analytics para implantação de soluções sistêmicas analíticas (descritivas, preditivas e prescritivas), baseadas em métodos, técnicas e algoritmos de Inteligência Computacional e Estatística, visando a gestão proativa aplicada a inteligência acadêmica. Ter experiência em elaborar relatórios sobre estudos, análises e resultados referentes a modelos analíticos da assistência estudantil. Pré Requisitos: Estar cursando Ciência da Computação, Estatística ou áreas correlatas | diae@ifs.edu.br<br><br>Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE/PROEN                     |
|   | <b>Biblioteconomia</b>               | <b>01</b> | Graduando em Biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto   | dgb@ifs.edu.br<br><br>Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN                            |
|   | <b>Administração</b>                 | <b>01</b> | Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  |   |
|   | <b>Ciências Contábeis</b>            | <b>01</b> | Graduando em Ciências Contábeis a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto   |   |
|   | <b>Informática</b>                   | <b>01</b> | Graduando em TI, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4ª. período.  |   |



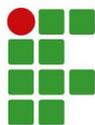
|  |  |           |  |   |
|--|--|-----------|--|---|
|  | <b>Ciência e/ou Engenharia de Dados</b>  | <b>03</b> | <p>Planejar e executar projetos de Data Mining/Analytics para implantação de soluções sistêmicas analíticas (descritivas, preditivas e prescritivas), baseadas em métodos, técnicas e algoritmos de Inteligência Computacional e Estatística, visando a gestão proativa aplicada a inteligência acadêmica; Elaborar relatórios sobre estudos, análises e resultados referentes a modelos analíticos, sendo referência como especialista em técnicas de Inteligência Computacional e Estatística; Fazer modelagem preditiva (Captura e manipulação, tratamento e higienização, exploração e análises descritivas, modelagem, interpretação e apresentação dos resultados); Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos.</p> <p>Pré Requisitos: Previsão de formatura entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Ciência da Computação, Estatística ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre o mundo de dados; Inglês básico.</p> | <p>ensino5a@academico.ifs.edu.br</p> <p>Assessoria de Tecnologias Educacionais-ATED/PROEN</p> |
|  | <b>Design Gráfico e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)</b> | <b>02</b> | <p>Auxiliar em atividades de User Research, Product Discovery, User Interface ou Product Strategy. Auxiliar na construção de protótipos de baixa e média fidelidade, mapas de empatia, proto-personas, storyboards, user flow, wireframes. Auxiliar na condução de pesquisas com estudantes, professores e gestores de Ensino e demais integrantes da comunidade escolar, validando hipóteses e analisando dados (com testes</p>   |   |



|  |                                      |           |  |  |
|--|--------------------------------------|-----------|--|--|
|  |                                      |           | AB, por exemplo) . Auxiliar no planejamento de produtos digitais centrados na experiência do usuário por meio de ferramentas de prototipação (Adobe XD, Figma, etc). Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos.<br>Pré Requisitos: Previsão de formatura entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Design, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre experiência do usuário (UX) e construção de produtos digitais centrados na experiência do usuário; Inglês básico. |  |
|  | <b>Informática</b>                   | <b>01</b> | Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC.<br>Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI   | dgi@ifs.edu.br<br>Departamento de Gestão de Ingresso – DGI/PROEN<br>Departamento de Gestão Acadêmica – DGA/PROEN |
|  | <b>Psicologia</b>                    | <b>01</b> | Graduando em psicologia. Ter cursado mais de 50% do curso; Possuir cursos na área de educação inclusiva.   | naedi.rei@ifs.edu.br<br>Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva – NAEDI/PROEN                              |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO (PROPEX)</b><br><br><b>(79) 3711-1437</b> | <b>Administração</b>                 | <b>01</b> | Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto.   | direx@ifs.edu.br<br>Sala de Extensão no Campus Aracaju/ PROPEX.  |
|  | <b>Secretariado</b>                  | <b>01</b> | Graduando a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto   |  |
|  | <b>Design</b>                        | <b>07</b> | Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados  | edifs@ifs.edu.br<br>05 Editora do IFS<br>02 PROPEX   |
|  | <b>Tecnologia da Informação - TI</b> | <b>04</b> | Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da  | edifs@ifs.edu.br<br>01 Editora do IFS<br>03 PROPEX   |



|  |                                 |                            |  |   |
|--|---------------------------------|----------------------------|--|---|
|  |                                 |                            | computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software) Conhecimentos obrigatórios: - Linguagem Java - Programação para Web  |   |
|  | <b>Biblioteconomia</b>          | <b>02</b>                  | Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto   | edifs@ifs.edu.br<br>EDIFS   |
|  | <b>Letras Português/ Inglês</b> | <del>03</del><br><b>02</b> | Graduando em licenciatura plena Português e Inglês, a partir do 5º período e não ter concluído curso até o final do semestre   | edifs@ifs.edu.br<br>02 Editora do IFS<br><del>01-PROPEX</del>       |
|  | <b>Secretariado</b>             | <b>01</b>                  | A partir do 5º período do curso superior em secretariado executivo, e não ter concluído curso até o final do contrato Obs.: Entende-se por 5º período pelo menos 50% do curso integralizado. Caso o candidato possua mais de 50% do curso integralizado, encontra-se apto a ter sua inscrição realizada. | carlos.whendel@ifs.edu.br<br>PROPEX                                 |
|  | <b>Administração</b>            | <b>01</b>                  | Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato. Ou Graduando em cursos superior que tenha concluído curso de assistente administrativo, com carga horária mínima de 160 horas  | carlos.whendel@ifs.edu.br<br>PROPEX                                 |
| Diretoria de comunicação da reitoria<br><b>DCOM</b><br>79- 3711-1414 | <b>Design</b>                   | <b>02</b>                  | Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados  | comunicacao@ifs.edu.br<br>01 DCOM<br>01 Rádio e TV Web              |
|  | <b>Libras</b>                   | <b>03</b>                  | Graduando em Letras/LIBRAS a partir do 5º período. Os bolsistas atuarão, principalmente, como intérpretes midiáticos (em lives, vídeos institucionais, palestras, eventos e etc).  | comunicacao@ifs.edu.br<br>01 DCOM<br>01 Rádio e TV Web<br>01 PROPEX |
|  | <b>Jornalismo</b>               | <b>03</b>                  | Graduando em Comunicação Social, com habilitação em  | comunicacao@ifs.edu.br<br>02 DCOM                                   |



|   |                                  |           |  |   |
|---|----------------------------------|-----------|--|---|
|   |                                  |           | jornalismo, a partir do 4º período.  | 01 Rádio e TV Web   |
|   | <b>Audiovisual / Vídeo Maker</b> | <b>05</b> | Graduando em Cinema e Audiovisual, Design Gráfico ou Artes Visuais a partir do 3º período.   | comunicacao@ifs.edu.br<br><br>02 DCOM<br>01 Rádio e TV Web<br>02 PROPEX |
|   | <b>Eventos</b>                   | <b>01</b> | Graduando em Secretariado executivo ou turismo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos, a partir do 5º período.  | comunicacao@ifs.edu.br<br><br>01 DCOM                                   |
|   | <b>Publicidade e Propaganda</b>  | <b>02</b> | Graduando em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, a partir do 5º período.   | comunicacao@ifs.edu.br<br><br>01 DCOM<br>01 Rádio e TV Web              |
| Pro-Reitoria de<br>Gestão de Pessoas<br><b>PROGEP</b><br><br>79-3711-1443 | <b>Informática</b>               | <b>01</b> | Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), a partir do 6º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.   | progpep@ifs.edu.br<br><br>PROGEP  |
|   | <b>Design Gráfico</b>            | <b>1</b>  | Graduando em Design gráfico, a partir do 6º período, e que não conclua curso na vigência da bolsa.   | progpep@ifs.edu.br<br><br>PROGEP  |
|   | <b>Administração</b>             | <b>1</b>  | Graduando em Administração a partir do 5º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.  | progpep@ifs.edu.br<br><br>PROGEP  |
| Pro-Reitoria de<br>Administração<br><b>PROAD</b><br><br>79- 3711-1434     | <b>Publicidade ou Design</b>     | <b>01</b> | Graduando em Publicidade ou Design com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Possuir habilidade para desenvolver e criar de post para redes sociais e demais matérias gráficos, além da editar de pequenos vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere). | cgpa@ifs.edu.br<br><br>CGPA/MEMORIAL                                    |
|   | <b>Museologia</b>                | <b>01</b> | Graduando em Museologia, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados.   | cgpa@ifs.edu.br<br><br>CGPA/MEMORIAL                                    |
|   | <b>Informática</b>               | <b>01</b> | Graduando em Sistema de Informações ou em Ciência da   | proad@ifs.edu.br  |



|   |                              |           |  |  |
|---|------------------------------|-----------|--|--|
|   |                              |           | Computação ou em Análise de Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados.  | PROAD  |
| Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional<br><b>PRODIN</b><br><br>79-3711 | <b>Publicidade ou Design</b> | <b>02</b> | Graduando em Publicidade ou Design com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Possuir habilidade para desenvolver e criar post para redes sociais e demais matérias gráficos, além da editar de pequenos vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere).  | <a href="mailto:prodin@ifs.edu.br">prodin@ifs.edu.br</a><br><br>PRODIN         |
|   | <b>Informática</b>           | <b>01</b> | Graduando em Sistema de Informações ou em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados.   | <a href="mailto:prodin@ifs.edu.br">prodin@ifs.edu.br</a><br><br>PRODIN         |
| Diretoria De Inovação e Empreendedorismo<br><b>DINOVE</b><br><br>79-3711-1851 | <b>Automação e Robótica</b>  | <b>02</b> | Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.   | <a href="mailto:dinove.rei@ifs.edu.br">dinove.rei@ifs.edu.br</a><br><br>DINOVE |
|   | <b>Informática</b>           | <b>03</b> | Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina). | <a href="mailto:dinove.rei@ifs.edu.br">dinove.rei@ifs.edu.br</a><br><br>DINOVE |

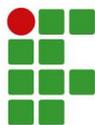


|   |                                      |           |  |  |
|---|--------------------------------------|-----------|--|--|
|   | <b>Design</b>                        | <b>01</b> | Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.   | dinove.rei@ifs.edu.br<br>DINOVE                              |
| Comissão Própria de Avaliação<br><b>CPA</b><br>79-3711-3240                 | <b>Informática</b>                   | <b>02</b> | Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 4 períodos concluídos. | cpa@ifs.edu.br<br>CPA  |
| Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor<br><b>CPSS</b><br>79- 3711-3140 | <b>Administração</b>                 | <b>01</b> | Graduando em Administração, a partir do 5º período.  | cpss.rei@ifs.edu.br<br>CPSS                                  |
|   | <b>Tecnologia da Informação - TI</b> | <b>01</b> | Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), a partir do 5º período.    | cpss.rei@ifs.edu.br<br>CPSS                                  |
| Assessoria de relações Internacionais<br><b>AI</b><br><b>(79) 3711-1437</b> | <b>Relações Internacionais</b>       | <b>01</b> | Graduando em relações internacionais a partir do 5º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  | <a href="mailto:assri@ifs.edu.br">assri@ifs.edu.br</a><br>AI |

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade dos Setores.

### 3. CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>PERÍODO</b>                       |
|---|--------------------------------------|
| AUTOR REQUERENTE: Submissão no SISPubLI dos Projetos a serem desenvolvidos pelos bolsistas discentes nos SETORES  | <b>09 a 30/09/2020</b>               |
| CANDIDATO À BOLSA: Envio do Formulário de Inscrição e da documentação comprobatória por e-mail de acordo com quadro constante no item 2.1 deste edital                      | <b>08 a 30/09/20</b>                 |
| Envio pelos SETORES da homologação das inscrições e do calendário de entrevistas online dos candidatos para email: <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a> | <b>05/10/2020 até as 18:00 horas</b> |
| Homologação geral das inscrições e do calendário de entrevistas online dos candidatos dos setores pela PROPEX   | <b>07/10/2020</b>                    |
| Envio pelos SETORES dos Resultados Parciais para email: <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a>  | <b>20/10/2020</b>                    |
| Divulgação do Resultado Parcial Geral pela PROPEX   | <b>22/10/2020</b>                    |
| CANDIDATO À BOLSA: Envio do Recurso Administrativo para email do Setor, constante no quadro do item 2.1 deste edital  | <b>23/10/2020</b>                    |



|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Análise dos Recursos Administrativos pelos SETORES responsáveis  | <b>26 /10/2020</b>                   |
| Envio pelos SETORES dos Resultados Finais para email: <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a>                             | <b>27/10/2018 até as 18:00 horas</b> |
| Divulgação pela PROPEX do Resultado Final Geral  | <b>28/10/2020</b>                    |
| AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas discentes aprovados e da Carta de Anuência através do SISPUBLI, referente aos Projetos submetidos | <b>28 e 29/10/2020</b>               |
| Início das atividades das Bolsas   | <b>30/10/2020</b>                    |
| Término das atividades das Bolsas  | <b>30/08/2021</b>                    |
| AUTOR REQUERENTE: Inserção no SISPUBLI do Relatório Final do Projeto   | <b>31/08 a 25/09/2021</b>            |

#### **4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço **<http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>**
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;
- Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;
- O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

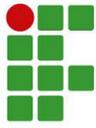
#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO**

No ato da inscrição online, o candidato deverá enviar para o e-mail discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, cinco arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto **"INSCRIÇÃO PBIEX EDITAL 13/2020 (Nome do Setor de atuação)":**

- Ficha de Incrição (Anexo 6) e para os menores de 18 (dezoito) anos deverá ser preenchido e enviado também o anexo 7;
- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal: comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros),
- Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

#### **6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE**

- Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site **<http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>**, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI (Sistema de Publicações) através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade dos autores/requerentes dos projetos, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas



técnicos e congestionamentos do Sistema.

- d) **Passos:** Para a submissão da proposta de projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
- Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
  - Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o **Programa "PBIEx 2020"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato ".pdf", salvando ao final:
  - um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
  - Após **finalização** da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
  - Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
  - O cadastro obrigatório dos bolsistas, através do SISPUBLI, somente poderá ser feito na data prevista no item 3.

## 7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista Online, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

| Fases | Provas                              | Natureza                       | Pontuação máxima | Pontuação mínima     |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|
| 1ª    | Entrevista Online                   | Eliminatória e Classificatória | 100 (cem) pontos | 60 (sessenta) pontos |
| 2ª    | Prova Escrita (opcional pelo Setor) | Eliminatória e Classificatória | 100 (cem) pontos | 60 (sessenta) pontos |
| 3ª    | Análise do Currículo                | Classificatória                | 100 (cem) pontos | -                    |

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pelo Setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo próprio Setor. Como sugestão, o anexo 8 deste edital contém um dos modelos de entrevistas adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros Setores.
- d) A Análise do Currículo será pontuada mediante critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato. Como sugestão, o anexo 9 deste edital contém um dos modelos de avaliação curricular adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros setores;



- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção desde edital.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será coordenada pelo responsável de cada Setor onde os candidatos aprovados exercerão as atividades pertinentes à sua graduação.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

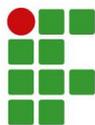
- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista, da Prova Escrita (opcional pelo Setor) e da Análise de Currículo.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- b.1) Maior pontuação na Entrevista;
  - b.2) Maior pontuação na Prova (se houver);
  - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>.

## **10. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO**

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
- i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado;
  - ii) cópia do RG, CPF;
  - iii) comprovante de residência;
  - iv) contatos (e-mail, telefone);
  - v) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2020, cadastrado na plataforma CNPq;
  - vi) cópia do cartão contendo os dados bancários;
  - vii) Termo de Compromisso assinado pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2;
  - viii) Plano de Trabalho (Anexo 3);
- b) Passos para Cadastro dos Bolsistas:
- i) Autor deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
  - ii) Efetuar o login.
  - iii) Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

## **11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

### **11.1. Do Autor Requerente**



- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto no item 3 deste edital, enviando por e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais em no mínimo 72 horas antes de sua realização;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar o cadastro do Bolsista e inserir o Termo de Compromisso no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- d) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- h) Entregar mensalmente à PROPEX a lista de frequência e avaliação até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa.

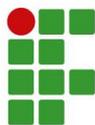
### **11.2. Do Co-orientador**

- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

### **11.3. Do Aluno Bolsista**

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada Setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Possuir computador com acesso a internet em casa;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PBIEX da PROPEX/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;
- g) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- h) Os itens 11.3.a a 11.3.g serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

## **12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**



- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail do Setor de inscrição, constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

### **13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

### **14. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails dos setores, constantes no item 2.1 com o título "**Dúvidas – Programa PBIEX 2020 – Nome do Setor**";
- c) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 15 de setembro de 2020

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**  
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

**Chirlaine Cristine Gonçalves**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



## ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA PBIEX 2020

|  |   |
|--|---|
| Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto: | 20 horas  |
| Período de Abrangência do Projeto:                     | Início: ____/____/_____<br>Final: ____/____/_____ |

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

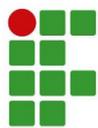
**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

**5. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

**7. RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

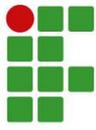


**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

| OBJETIVO | ATIVIDADES<br>(atividades que serão realizadas<br>para alcançar os objetivos) | LOCAL DE<br>EXECUÇÃO | DURAÇÃO PREVISTA  |                    | RESPONSÁVEL<br>PELA<br>EXECUÇÃO |
|----------|---|----------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
|          |   |                      | INÍCIO<br>mês/ano | TÉRMINO<br>mês/ano |                                 |
|          |   |                      |                   |                    |                                 |
|          |   |                      |                   |                    |                                 |
|          |   |                      |                   |                    |                                 |

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

|  |
|--|
|  |
|--|



## ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, autor requerente do projeto intitulado: \_\_\_\_\_

Aprovado no Edital nº EDITAL 13/2020/PROPEX-PBIEx, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ sob matrícula ativa \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em 30/10/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou graduando do curso \_\_\_\_\_ matrícula ativa: \_\_\_\_\_ período: \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_, não possui vínculo empregatício e que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com outras bolsas, sejam do IFS ou de outras agências de fomento, declaro ainda que durante o decorrer da bolsa estarei com minha matrícula ativa, sob pena de devolução ao erário e sanções previstas em lei, caso descumpra os compromissos assumidos neste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



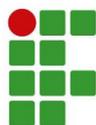
### ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

|  |                    |                        |
|--|--------------------|------------------------|
| Nome do(a) Bolsista  |                    |                        |
| Matrícula:   | Curso:             | Instituição:           |
| Autor requerente:  |                    | SIAPE:                 |
| Programa: PBIEX<br>Edital: 13/2020/PROPEX/IFS  | Título do Projeto: | Carga horária semanal: |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO |                    |                        |
| PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO  |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO  |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| NONO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |
| DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO   |                    |                        |
| Atividades a serem desenvolvidas   |                    |                        |
|  |                    |                        |

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



### ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

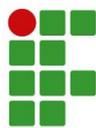
|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PROPEX-IFS</b>                   | <b>EDITAL nº. 13/2020/PROPEX/IFS</b> |
| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO | <b>PROGRAMA: PBIEX 2020</b>          |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b> |  |
| TÍTULO DO PROJETO:                   |  |
| DURAÇÃO DA BOLSA:                    |  |
| PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: | Início: ___/___/___ Final: ___/___/___ |

|                                 |  |                  |  |
|---------------------------------|--|------------------|--|
| <b>2. DADOS DO RESPONSÁVEL:</b> |  |                  |  |
| NOME:                           |  | Matrícula-SIAPE: |  |
| CAMPUS/Setor:                   |  | CARGO:           |  |
| CPF:                            |  | RG:              |  |
| ENDEREÇO:                       |  |                  |  |
| BAIRRO:                         |  | CEP:             |  |
| CIDADE:                         |  | ESTADO:          |  |
| TELEFONE:                       |  | E-MAIL:          |  |

|                              |  |            |  |
|------------------------------|--|------------|--|
| <b>3. DADOS DO BOLSISTA:</b> |  |            |  |
| NOME:                        |  | Matrícula: |  |
| CAMPUS:                      |  | CURSO:     |  |
| CPF:                         |  | RG:        |  |
| ENDEREÇO:                    |  |            |  |
| BAIRRO:                      |  | CEP:       |  |
| CIDADE:                      |  | ESTADO:    |  |
| TELEFONE:                    |  | E-MAIL:    |  |

|                              |  |            |  |
|------------------------------|--|------------|--|
| <b>4. DADOS DO BOLSISTA:</b> |  |            |  |
| NOME:                        |  | Matrícula: |  |
| CAMPUS:                      |  | CURSO:     |  |
| CPF:                         |  | RG:        |  |
| ENDEREÇO:                    |  |            |  |
| BAIRRO:                      |  | CEP:       |  |
| CIDADE:                      |  | ESTADO:    |  |
| TELEFONE:                    |  | E-MAIL:    |  |



| 5. DADOS DO BOLSISTA: |  |  |  |         |  |            |      |  |
|-----------------------|--|--|--|---------|--|------------|------|--|
| NOME:                 |  |  |  |         |  | Matrícula: |      |  |
| CAMPUS:               |  |  |  | CURSO:  |  |            |      |  |
| CPF:                  |  |  |  | RG:     |  |            | CEL: |  |
| ENDEREÇO:             |  |  |  |         |  |            |      |  |
| BAIRRO:               |  |  |  |         |  | CEP:       |      |  |
| CIDADE:               |  |  |  |         |  | ESTADO:    |      |  |
| TELEFONE:             |  |  |  | E-MAIL: |  |            |      |  |

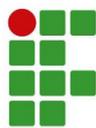
| 6. CAMPUS/SETOR DA REITORIA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO: |
|--|
|  |

| 7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA). |
|---|
|   |

| 8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS). |
|---|
|   |

| 9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS). |
|--|
|  |

| 10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS). |
|--|
|  |



**11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO:** (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

**13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

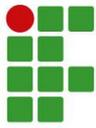
**14. PUBLICAÇÕES** (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

**15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO?** (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas     Correspondeu às expectativas     Acrescentou pouco

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5** (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTEs ITENS:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido



**18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

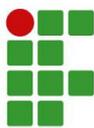
**19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE:** (APRECIÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
|                                    |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b> | <input type="checkbox"/> EXCELENTE<br><input type="checkbox"/> BOM<br><input type="checkbox"/> REGULAR<br><input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**  
**EDITAL Nº 13/2020/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO -**  
**PBIEX**

1ª Via – PROPEX

| <b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b> |                          | Inscrição Nº |
|-------------------------------|--------------------------|--------------|
| Nome do Candidato:            |                          | Fone:        |
| Setor de Inscrição:           | CPF                      | E-mail:      |
| Curso:                        |                          |              |
| Fundamento:                   |                          |              |
| Aracaju, / /20__              | Assinatura do Candidato: |              |
| RECEBIDO: / /20__             | Assinatura:              |              |



2ª Via - CANDIDATO

| <b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>                                    |             | Inscrição Nº |
|---|-------------|--------------|
| Edital Nº 13/2020 /PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEx |             | Nº           |
| Nome do Candidato:  |             |              |
| Campus desejado:  | CPF         | Fone:        |
| Curso:  |             |              |
| RECEBIDO: / /20__   | Assinatura: |              |

**Verifique o e-mail do Setor de Inscrição constante no item 2.1 deste edital**



### ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital 13/2020/PBIEx/PROPEX/IFS - Bolsa Institucional de Extensão PBIEX

|  |              |   |           |                      |                |
|--|--------------|---|-----------|----------------------|----------------|
| <b>Nome do Candidato:</b>  |              | Turno(s) disponível(is):<br>( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite |           | Nr:                  |                |
| Fone:<br>( )   |              | E-mail:   |           |                      |                |
| Setor pretendido   |              |   |           |                      |                |
| Curso Superior em que estuda:  |              | Entidade:   |           | Nr. Matrícula ativa: | Período atual: |
| Cursos concluídos:<br>-<br>-<br>-<br>-   |              | Outros Cursos em andamento:<br>-<br>-<br>-<br>-           |           |                      |                |
|  |              |   |           |                      |                |
| RG:  | Emissão: / / |   | CPF:      | Data Nasc: / /       |                |
| Endereço:  |              |   |           |                      |                |
| Bairro:  |              | CEP:  | Cidade/UF |                      |                |
| Instagram (se tiver):  |              | Facebook (se tiver):                                      |           |                      |                |
| DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA:<br>( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;<br>( ) Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital<br>( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas<br>( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária) |              |   |           |                      |                |
| Aracaju, / /20   |              | Assinatura do Candidato:                                  |           |                      |                |

Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação exigida para e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital



## **ANEXO 7– TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_ estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a inscrição do mesmo, no Edital 13/2020/PROPEX/IFS – Programa PBIEX.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX) do IFS:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsista;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

### **Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante  
for menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Candidato à bolsa



**ANEXO 08 – SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)**  
**CADA SETOR PODERÁ ADOTAR SUA PRÓPRIA FICHA DE ENTREVISTA**

Edital N°13/2020/PROPEX/IFS – Bolsista de Extensão PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação

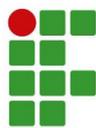
|                              |  |                          |                     |
|------------------------------|--|--------------------------|---------------------|
| <b>Candidato(a)</b>          |  | Data                     | / /2020             |
| Setor pretendido             |  | Turno(s) disponibilidade | ( ) manhã ( ) tarde |
| Curso Superior em que estuda |  | Telefone                 |                     |
| <b>Nota Entrevista</b>       |  | Currículo                | Nota Final          |

PRÉVIA:

- O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?
- Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?
- Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?

| Item   | Pontuação máxima | Pontos Obtidos |
|--|------------------|----------------|
| 1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção  | Até 15 pontos    |                |
| 2. Atividades profissionais exercidas na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido | Até 30 pontos    |                |
| 3. Nível de conhecimento teórico na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido      | Até 20 pontos    |                |
| 4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente  | Até 20 pontos    |                |
| 5. Pontualidade na entrevista online   | Até 05 pontos    |                |
| 6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão ache pertinente)                                       | Até 10 pontos    |                |
| Total  | 100 pontos       |                |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:



### ANEXO 09 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Nº. 13/2020/PROPEX/IFS – Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

|                              |  |                          |                     |
|------------------------------|--|--------------------------|---------------------|
| Candidato(a)                 |  | Data                     | / /2020             |
| Setor pretendido             |  | Turno(s) disponibilidade | ( ) manhã ( ) tarde |
| Curso Superior em que estuda |  | Telefone                 |                     |
| Nota Entrevista              |  | <b>Currículo</b>         | <b>Nota Final</b>   |

| Item   | Pontuação máxima  | Pontos Obtidos |
|--|-------------------|----------------|
| 1. Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (04 pontos por item)   | Até 20 pontos     |                |
| 2. Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item) | Até 20 pontos     |                |
| 3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (04 pontos por item)          | Até 20 pontos     |                |
| 4. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (02 pontos por item)                                    | Até 10 pontos     |                |
| 5. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de seleção no edital (02 pontos por item).                             | Até 10 pontos     |                |
| 6. Comprovantes de artigos publicados em periódicos com Qualis (2 pontos por item)   | Até 10 pontos     |                |
| 7. Livros ou capítulos de livros publicados com ISBN (2 pontos por item)   | Até 10 pontos     |                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100 pontos</b> |                |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: